



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA MF Nº 679/2023

Designa membros suplentes do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros suplentes do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil:

- I - Núbia Nette Alves Oliveira de Castilhos, pela Casa Civil da Presidência da República;
- II - Fábio Franco Barbosa Fernandes, pelo Ministério da Fazenda;
- III - Aduino Modesto Junior, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e
- IV - Adriana Gomes Rego, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 05/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35424433** e o código CRC **CE370F69**.